

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4240

R\$ 3,50

É de Goioerê o melhor Ideb do Paraná: colégio é homenageado

Conecta Suínos: cooperados conhecem processo produtivo da Unidade Frigorífica Frimesa

Entender todo o processo da cadeia produtiva é um diferencial para o produtor que busca evolução na atividade e melhores resultados à campo. E foi com esse objetivo que os jovens que participam do Programa Conecta Suínos da Copacol conheceram mais à fundo como são realizados os processos dentro da Unidade Frigorífica da Frimesa.



O melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Paraná – Ideb é de Goioerê e foi registrado no Colégio Estadual Polivalente – o Premen I. O título rendeu homenagens ao colégio, que através de seu diretor Ademir Santana, recebeu na terça-feira (03), em Curitiba, premiação pela conquista.

PÁGINA 04

Assemug elege nova diretoria em Goioerê

Aconteceu nesta terça-feira, a eleição para a nova diretora da Assemug – Associação dos Servidores Municipais de Goioerê.

PÁGINA 02

Janiópolis: Município conquista o “Selo Clima Paraná” de 2024



O prefeito de Janiópolis, Ismael Dezanoski, juntamente com a diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do município, Luana Pereira, receberam nesta quarta-feira em Curitiba, o “Selo Clima Paraná” 2024, outorgado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

PÁGINA 02

Clube	22,99	Clube	4,99
ARROZ RAMPINELLI 5KG PARBOILIZADO	23,79	FEIJÃO SÃO BERNARDO 1KG TIPO 1	5,49
Clube	7,29	Clube	3,79
ÓLEO DE SOJA CONCÓRDIA 900ML	7,49	LEITE L. VIDA TERRA VIVA 1L INTEGRAL	3,99

Ofertas Válidas de 05 à 08 de Dezembro de 2024. Para a loja de Goioerê.

CHEQUE DIRETO P/

10/03/25

CHARME
HOME • MULHER
calçados • acessórios



Moreira Sales acende luzes de Natal e marca início da iluminação na cidade

na cidade, a Prefeitura de Moreira Sales inaugurou na noite de domingo, a iluminação de Natal, iniciando a programação oficial dos festejos de final de ano no município. Nos próximos dias, segundo o prefeito Rafael Bolacha, a decoração chegará à comunidade de Vila Gianelo e Paraná do Oeste.

PÁGINA 03

Janiópolis: Município conquista o “Selo Clima Paraná” de 2024

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Tarifa Zero

O prefeito eleito Renato Silva (PL) anunciou que o transporte coletivo de Cascavel será gratuito aos domingos a partir de 5 de janeiro para todas as linhas. Aos domingos, cerca de 10 mil passageiros usam o transporte coletivo. A passagem em Cascavel custa atualmente R\$ 4,65 e a cidade conta com uma frota de 149 ônibus, embora nem todos circulem nos fins de semana.

Pesca artesanal

O presidente da Itaipu, Enio Verri, e o ministro André de Paula (Pesca e Aquicultura) assinam acordo de cooperação técnica voltado ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal e da aquicultura no Paraná e no Mato Grosso do Sul, em especial, no reservatório da usina. Estudos apontam que o investimento na atividade pode gerar 400 mil toneladas de peixes por ano, resultando em R\$ 2 bilhões de faturamento e 50 mil empregos diretos e indiretos.

Time square

A prefeitura de Curitiba autorizou a instalação de painéis luminosos em um trecho da Avenida Marechal Deodoro para transformar a via em uma espécie de Times Square – praça com diversos telões em Nova York (EUA). Outras cidades no mundo tem vias com uma proposta semelhante, como a Trafalgar Square, em Londres e o Shibuya Crossing, em Tóquio. O chamado “Distrito de Mídia” ficará entre a Travessa da Lapa e a Rua Desembargador Westphalen e poderá ocupar até 20 mil metros quadrados de material publicitário. A prefeitura espera que entre janeiro e março de 2025 os primeiros telões já tenham sido instalados.

Compramos

O Grupo Muffato e o Festival compraram do Carrefour oito lojas da rede Nacional em Curitiba. O valor do negócio, que ainda precisa ser aprovado pelo Cade, é de R\$ 400 milhões. O Carrefour afirmou que pretende vender todas as 64 lojas Nacional e Bompreço e que até o momento vendeu 7 unidades Bompreço e 8 do Nacional.

Fitur

O Viage Paraná convida empresas a participar da Fitur (Feira Internacional do Turismo) entre os dias 22 e 26 de janeiro em Madrid (Espanha). A Fitur é a maior feira de turismo e a principal para os mercados receptivos e emissores. Os números de 2024 mostram a participação de nove mil empresas de 152 países e 806 expositores. A edição 2025 espera superar esses números. Os interessados devem fazer a inscrição através do link <https://forms.gle/rf1aMz9eUW4a-6NmG9> até o dia 10. A participação será gratuita.

13º salário

A Câmara Municipal de Cambé aprovou o pagamento de 13º salário para vereadores a partir de 2025. “O vereador está à disposição 24 horas, é um trabalhador comum e trabalha, às vezes, muito mais. O benefício para o prefeito e vice-prefeito também foi discutido e aprovado, mas ainda passará por segunda votação no dia 16 de dezembro – data da última sessão antes do recesso dos vereadores. Segundo o prefeito de Cambé, Conrado Scheller (UB), o debate sobre o 13º é uma tendência nacional, uma vez que o STF já determinou a legalidade do benefício.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O prefeito de Janiópolis, Ismael Dezanoski, juntamente com a diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do município, Luana Pereira, receberam nesta quarta-feira em Curitiba, o “Selo Clima Paraná” 2024, outorgado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

A condecoração, é uma forma de reconhecer e valorizar as boas práticas das organizações paranaenses, sejam elas públicas ou privadas, que decidem voluntariamente medir e reduzir as emissões de gases do efeito estufa (GEE), com objetivo de combater as mudanças climáticas.

A certificação é na recém-criada categoria Cidades, voltada para os municípios que se destacam na promoção de iniciativas sustentáveis. A participação se deu por meio do fornecimento de respostas a questionários que buscam identificar ações, projetos e programas realizados e principais impactos causados



O prefeito Ismael e a diretora Luana, quando recebiam a premiação

pelas mudanças climáticas, considerando quatro eixos: gestão pública, saúde, meio ambiente e gestão de resíduos sólidos.

“A gente fica feliz em receber este selo e vele destacar que esta conquista é resultado do trabalho dedicado da nossa equipe, que não mede esforços para garantir um futuro melhor

para futuras gerações”, afirmou o prefeito Ismael.

Luana Pereira, diretora do Departamento de Meio Ambiente, disse que a certificação é um reconhecimento importante do compromisso do município com o meio ambiente. “Só temos que agradecer a todos os envolvidos nesse processo e pedir à população

que nos ajude participando de todas as coes ambientais na nossa cidade”, frisou ela.

Esta é a 10ª edição da premiação, promovida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest). A cerimônia de entrega dos certificados está marcada para o dia 04 de dezembro, em Curitiba.

Assemug elege nova diretoria em Goioerê

Aconteceu nesta terça-feira, a eleição para a nova diretoria da Assemug – Associação

dos Servidores Municipais de Goioerê. A nova presidente é Maria de Lourdes Germano

de Souza, que tem como vice Abdias Abrantes Júnior.

A eleição foi tranquila e

contou apenas com uma chapa, através da qual foram eleitos Jhonatan Aguiar Silva para o cargo de 1º tesoureiro e como suplente, Oswaldir Rodrigo Pereira do Amaral.

A Assemug é uma organização sem fins lucrativos e com objetivos sociais em prol dos servidores públicos do município de Goioerê, sendo uma referência para os associados, seus familiares e a toda comunidade, por meio da promoção de eventos culturais e esportivos.

A nova presidente comentou sobre a vitória. “Estou muito feliz pelos votos recebidos e agora vamos trabalhar para fazermos da Assemug uma associação ativa na nossa comunidade”, disse.



A nova diretoria foi eleita na última terça-feira

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoça a Candidata aprovada no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 06 de dezembro de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

TÉCNICO ENFERMAGEM

Classificação	Candidatos
6	ANA CLÁUDIA CARDOSO DA SILVA

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 09 de dezembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se

Janiópolis, 04 de dezembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Associação de Ensino Digital
PORTAL 1: 2024
DEZANOSKI:25623400013310001
Cidade: 2024 1264
0956-85 0100

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Osório, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 83700-000
CNPJ N.º: 76.217.625/0001-03 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8324
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: zouanad@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 712/2024
DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Reconquista Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério do Município de Moreira Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHEIS FORAM CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão funcional na forma avanço vertical a servidores públicos municipais abaixo mencionada, tendo em vista a composição da habilitação/formação das mesmas, com Classe, Referência constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo IV do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei nº. 405/09 de 02/02/2009, notificação pelo artigo 43, § 1º e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 01 de abril de 2013.

SEXT	NOME	ADMISÃO	CARGO	CL.	REF.
61042	Charles dos Santos	03/02/2020	Professor	PG	05
60534	Charles dos Santos	05/06/2017	Professor	PG	03

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2024.

Pauço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2024

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor GERSON NEY DE OLIVEIRA VIANNA, matrícula nº 3431865, portador do CPF nº 049.967.679-36 e RG nº 6.798.593-1 SESP/PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 10 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de dezembro de 2024, referente período aquisitivo de 19/04/2017 a 01/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 03 de dezembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 052/2024

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviço de videomonitoramento com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem.

Regime de Execução: Menor preço global.

Valor total: R\$ 378.449,40 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Data Abertura: 23 de dezembro de 2024, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

É de Goioerê o melhor Ideb do Paraná: colégio é homenageado

O melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Paraná – Ideb é de Goioerê e foi registrado no Colégio Estadual Polivalente – o Premei I.

O título rendeu homenagens ao colégio, que através de seu diretor Ademir Santana, recebeu na terça-feira (03), em Curitiba, premiação pela conquista.

A solenidade de homenagem aos colégios vencedores contou com a presença do vice-governador Darci



O diretor Ademir Santana foi a Curitiba para receber a homenagem

Piana, que destacou o bom trabalho feito pela Secretaria de Estado da Educação. “Nossos parabéns aos vencedores, que estão ajudando o Paraná a ser também o primeiro Ideb do Brasil”, disse.

O diretor Ademir Santana disse que o Ideb do Colégio Polivalente é uma conquista importante para Goioerê e para a educação do Paraná. “Sem dúvida, uma conquista importante e que nos orgulha muito”, citou.

Moreira Sales acende luzes de Natal e marca início da iluminação na cidade

Mantendo a tradição natalina na cidade, a Prefeitura de Moreira Sales inaugurou na noite de domingo, a iluminação de Natal, iniciando a programação oficial dos festejos de final de ano no município.

Nos próximos dias, segundo o prefeito Rafael Bolacha, a decoração chegará à comunidade de Vila Gianelo e Paraná do Oeste. “As luzes dão um clima muito especial e a cidade precisa sentir esse clima durante todo o mês de dezembro”, comenta o prefeito.

A iluminação e decoração de Natal em Moreira Sales já viraram tradição e são aguardados por moradores nos finais de ano. A concentração dos enfeites está na Praça da Matriz, mas toda a avenida principal será decorada.



As luzes foram acesas no último domingo: clima natalino

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 507/2024

Concede Licença Prêmio a servidor publico municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora JENNIFER MABEL HAUSER PACHECO matrícula nº 120111, CPF nº 010.890.319-20 e RG nº 132250375 SSP-PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 17 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2025, referente período aquisitivo de 30/01/2017 a 29/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 04 de dezembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2024
De 04 de dezembro de 2024

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - **Revoga** a portaria 436/2024 e **Designa**, Valéria Rangel Soares Forstieri, Advogada, matrícula 3439658, Caroline Ribeiro Gonçalves, auxiliar Administrativo, matrícula 120022 e Denis do Carmo Lemos, auxiliar Administrativo, matrícula 4502 para, sob a presidência do primeiro e secretário o segundo, constituírem Comissão de sindicância, com sede na rua Rui Barbosa 286, centro, Janiópolis-Pr, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias conforme Art. 232 da lei 15/90, as possíveis irregularidades referentes aos atos, fatos e conduta do servidor L. A. S. C. lotado na Diretoria de Viação e Urbanismo - DVU, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - **Dê-se ciência.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - **Publique-se.**

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Eletivo de Secretária Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município Edital nº 002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **KARINA FERNANDES OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 10.708.969-1 SESP-PR e do CPF sob o nº 090.650.379-50 para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, por ter sido aprovada em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 07, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 04 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 03 de dezembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 506/2024

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **ADRIANA APARECIDA DE NORONHA MARQUES** – matrícula nº 114758-0, RG 13.076.218-2 SSP-PR, CPF 048.068.889-31, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 07/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 03 de dezembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

conexões que transformam

Colégio **NovoMundo**
Ensino médio

O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

Conecta Suínos: cooperados conhecem processo produtivo da Unidade Frigorífica Frimesa

Entender todo o processo da cadeia produtiva é um diferencial para o produtor que busca evolução na atividade e melhores resultados à campo. E foi com esse objetivo que os jovens que participam do Programa Conecta Suínos da Copacol conheceram mais à fundo como são realizados os processos dentro da Unidade Frigorífica da Frimesa. De ponta a

ponta, eles entenderam como é realizado o abate dos animais e tiraram dúvidas do que pode causar condenações na indústria.

Gabriel Amaral trabalha com 1,8 mil animais nas duas granjas da propriedade da família, em Cafelândia. Para ele, saber o que é feito após o suíno sair da propriedade é muito interessante.



De ponta a ponta, eles entenderam como é realizado o abate dos animais e tiraram dúvidas do que pode causar condenações na indústria

“Com essa explicação conseguimos ter uma noção muito melhor de como a planta frigorífica da Frimesa, em Assis Chateaubriand, funciona. Como nossos animais são encaminhados para lá, pudemos entender todo o processo e de que forma o que fazemos no campo impacta diretamente nos resultados”.

A explicação para os cooperados foi feita pela médica veterinária e gerente de Suprimento Suíno da Frimesa, Luana Torres da Rocha. Ela mostrou todos os processos pelos quais os animais passam ao chegar na Unidade Frigorífica e as tecnologias e automações que o local possui. Além disso, tirou dúvidas dos jovens

a respeito dos processos e sistema de abate. De acordo com a extensionista da Copacol, Agatha Paola Prestes, o encontro é uma continuidade do que é realizado no campo. “O cooperado faz o trabalho na propriedade e para ele é um diferencial entender de que forma os manejos que realiza impactam diretamente lá na Unidade. Dessa forma, o produtor tem um conheci-

mento de ponta a ponta de toda a cadeia produtiva”. Outros temas abordados com os jovens neste ano no Programa Conecta Suínos foram cuidados e prevenções de animais doentes e o funcionamento das UPL's (Unidade Produtora de Leiteões) da Cooperativa. Além disso, eles também realizaram uma visita técnica nas Fábricas de Rações de Suínos da Copacol.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 088/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS

OBJETO: TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO FIRMAR TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFEREÇA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MULTÍPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, COM LOCAL FÍSICO ADEQUADO PARA A PARCERIA ESTABELECIDADA, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORES NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Código do Recurso e fonte:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
201	DIVISÃO DE ENSINO
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
33350439990000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
00000103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
DOTAÇÃO	890

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) de dezembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: BI COMERCIO INTELIGENTE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 747,45 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 080/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: ELEVO VIVAZZ LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 1.454,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 081/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 082/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: M. GIROLDI DECORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macondo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87378-000
CNPJ N.º 76.217.055/0001-02 – Fone: (044) 3532-8100 – Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2024

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de viagem para o grupo da terceira idade do Município de Moreira Sales/PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

FORNECEDOR: M.F. MATUSHITA E MATUSHITA LTDA - CNPJ: 01.159.734/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de viagem para o grupo da terceira idade do Município de Moreira Sales/PR	Serviço	UN	1	R\$ 123.999,0000	R\$ 123.999,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e homologação pelo Ordenador de Despesa.

Moreira Sales-Pr, 04 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luiz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macondo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87378-000
CNPJ N.º 76.217.055/0001-02 – Fone: (044) 3532-8100 – Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de viagem para o grupo da terceira idade do Município de Moreira Sales/PR.

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada.

FORNECEDOR: M.F. MATUSHITA E MATUSHITA LTDA - CNPJ: 01.159.734/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de viagem para o grupo da terceira idade do Município de Moreira Sales/PR	Serviço	UN	1	R\$ 123.999,0000	R\$ 123.999,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Moreira Sales, 04 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 086/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 083/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 085/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: TECHTHOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇO, CERCA PLÁSTICA, PERSIANAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS- PARANÁ.

Valor: R\$ 16.244,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Art. 64 - Compete ao Secretário de agricultura a gestão dos seguintes atos: I - formular, planejar e implementar a política de fomento as atividades agrícolas e demais produtores rurais;

Art. 65 - Compete ao Chefe de coordenação de cadastro e Agricultura, a gestão dos seguintes atos: I - executar a política municipal de agricultura e fiscalização; II - fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas do Município, no tocante a agricultura;

Capítulo IX DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 66 - A Secretaria de Meio Ambiente, possui a seguinte estrutura:



Art. 67 - A Secretaria de Meio Ambiente, possui os seguintes Cargos:

Tabela com 5 colunas: CARGO, NATUREZA DO CARGO, HIERARQUIA A, SIMBOLOGIA DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PROVIMENTO. Inclui cargos como Secretário de Meio Ambiente e Chefe de Coordenação de Meio Ambiente.

Art. 68 - Compete ao Secretário de Meio Ambiente a gestão dos seguintes atos: I - formular, planejar e implementar a política de fomento as atividades de meio ambiente; II - estimular e organizar ações com vistas ao incremento da geração de emprego e renda no setor de meio ambiente;

Art. 69 - Compete ao Chefe da Coordenação de Meio Ambiente a gestão dos seguintes atos: I - dar suporte ao Secretário de Meio Ambiente na realização dos serviços; II - coordenar as atividades a serem realizadas na secretaria;

Capítulo X DA SECRETARIA DE ESPORTES

Art. 70 - A Secretaria de Esportes, possui a seguinte estrutura:



Art. 71 - A Secretaria de Esportes, possui os seguintes Cargos:

Tabela com 5 colunas: CARGO, NATUREZA DO CARGO, HIERARQUIA A, SIMBOLOGIA DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PROVIMENTO. Inclui cargos como Secretário de Esportes e Chefe de Coordenação Esportes.

Art. 72 - Compete ao Secretário de Esportes a gestão dos seguintes atos: I - executar as atividades esportivas do Município; II - elaborar o calendário das competições esportivas, eventos e certames a serem realizados no município;

Art. 73 - Compete ao Chefe de Coordenação Esportes a gestão dos seguintes atos: I - dar suporte ao Secretário de esportes na realização dos serviços; II - coordenar as atividades a serem realizadas na secretaria;

Capítulo XI DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Art. 74 - A Secretaria de Indústria e Comércio, possui a seguinte estrutura:



Art. 75 - A Secretaria de Indústria e Comércio, possui os seguintes Cargos:

Tabela com 5 colunas: CARGO, NATUREZA DO CARGO, HIERARQUIA A, SIMBOLOGIA DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PROVIMENTO. Inclui cargos como Secretário de Indústria e Comércio e Chefe do Setor de políticas pública de desenvolvimento.

Art. 76 - Compete ao Secretário de Indústria e Comércio a gestão dos seguintes atos: I - formular, planejar e implementar as políticas econômica e tecnológica dos setores industrial, comercial e de serviços do Município;

Art. 77 - Compete ao Chefe do Setor de Políticas Pública de Desenvolvimento a gestão dos seguintes atos: I - gerenciar e manter a sala do empreendedor, na forma da Lei complementar federal nº 123/2006;

TÍTULO III DA MANUTENÇÃO, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

Art. 78 - Os Cargos comissionados e de secretários criados por Leis anteriores que não forem previstos nesta Lei serão considerados extintos, devendo seus ocupantes serem exonerados.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Art. 79 - Os Cargos previstos nesta Lei, não existentes na Estrutura anterior, serão considerados cargos novos.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 80 - Os Servidores efetivos nomeados ou designados para os Cargos Comissionados ou de Secretários dispostos nesta Lei não receberão nenhum valor a título de horas extras, adicional noturno, insalubridade, gratificações de qualquer natureza, plantões, jornadas suplementares ou qualquer outra verba adicional.

Art. 81 - As vagas previstas nesta Lei são indicadas nos respectivos artigos, não existindo indicação do quantitativo considera que para cada cargo previsto nesta Lei, existe apenas uma única vaga.

Art. 82 - Salvo se manifestamente ilegal, inclui-se dentre as obrigações primordiais dos Servidores nomeados ou designados para ocuparem os Cargos previstos nesta Lei, a obrigação de atender com presteza às resoluções das Autoridades Superiores, sejam estas escritas ou não.

Art. 83 - Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de Janeiro do ano de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal complementar nº 82/2017.

Janiópolis, 04 de dezembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

LEI Nº 692/2024

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Crédito Especial por Superávit no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando custear despesas com a seguinte classificação orçamentária:

Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Observações. Inclui linha para Previdência - 551 (Compensação entre regimes previdenciários) com valor de 50.000,00.

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados provenientes Superávit Financeiro da seguinte fonte: 551 - (Compensação entre regimes previdenciários) - no valor de R\$ 50.000,00.

Parágrafo Único - Fica alterado na LDO 2024 e PPA 2022/2025 os mesmos valores constantes no inteiro teor desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 04 de dezembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO

Número da Lei: 667 Ano da Lei: 2023 Data da Lei: 23/11/2023

DECRETO Nº 2822, de 7 de fevereiro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linhas para Suplementar - Divisão de Urbanismo e Suplementar - Viagem e Urbanismo.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 116.000,00.

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 159.231,77 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Divisão de Esportes com valor de 159.231,77.

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Excesso com valor de 159.231,77.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 125.925,20 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Divisão de Obras e Planejamento com valor de 125.925,20.

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 125.925,20.

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 3 de dezembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito

Número da Lei: 667 Ano da Lei: 2023 Data da Lei: 23/11/2023

DECRETO Nº 2842, de 28 de março de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linhas para Suplementar - Divisão de Ensino e Suplementar - Divisão de Saúde.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Anulação com valor de 2.500,00.

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Diretoria de Fazenda com valor de 110.000,00.

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 110.000,00.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Diretoria Municipal de Saúde com valor de 40.000,00.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS RUA RUI BARBOSA - 288 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Anulação com valor de 40.000,00.

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar com valor de 15.000,00.

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 15.000,00.

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 3 de dezembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito

DECRETO Nº 2870, de 27 de maio de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Divisão de Ensino com valor de 32.000,00.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 32.000,00.

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar com valor de 30.000,00.

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Anulação com valor de 30.000,00.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.493,49 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Secretaria de Administração com valor de 1.493,49.

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 1.493,49.

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 66,52 (sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Secretaria de Administração com valor de 66,52.

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Excesso com valor de 66,52.

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Secretaria de Administração com valor de 100.000,00.

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 100.000,00.

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Divisão de Ensino com valor de 16,54.

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 16,54.

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 39,95 (trinta e nove reais e cinco centavos.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Divisão de Ensino com valor de 39,95.

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 39,95.

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16,09 (dezesseis reais e nove centavos.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Divisão de Ensino com valor de 16,09.

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 16,09.

Art. 17 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 3 de dezembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito

DECRETO Nº 2880, de 28 de junho de 2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.051,01 (treze mil, cinquenta e um reais e um centavo.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linhas para Suplementar - Diretoria de Fazenda e Suplementar - Diretoria de Fazenda com valores totais de 7.819,79 e 4.853,77.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Superávit com valor de 13.051,01.

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linhas para Suplementar - Viagem e Urbanismo e Suplementar - Diretoria de Fazenda com valores totais de 37.000,00 e 2.000,00.

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tabela com 5 colunas: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Anulação com valor de 39.000,00.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)

Tabela com 5 colunas: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Inclui linha para Suplementar - Divisão de Ensino com valor de 23.000,00.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR

CONCURSO PÚBLICO - 03/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.004/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ/JPR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.03/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

6541 - ASSISTENTE SOCIAL - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Assistant Social position.

6542 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Auditor Fiscal Tributário position.

6543 - CIRURGIÃO DENTISTA - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Dentist position.

6544 - ENFERMEIRO 20H - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the 20h Nurse position.

6545 - ENFERMEIRO 40H - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the 40h Nurse position.

6546 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Agronomist position.

6547 - ENGENHEIRO CIVIL - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Civil Engineer position.

6548 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Biochemist Pharmacist position.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.03/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

6549 - FISIOTERAPEUTA - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Physiotherapist position.

6551 - MÉDICO - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Doctor position.

6552 - MÉDICO VETERINÁRIO - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Veterinarian position.

6553 - NUTRICIONISTA - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Nutritionist position.

6554 - PROFESSOR - MOREIRA SALES

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, MODALIDADE. Lists candidates for the Professor position.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR

EDITAL N.º 13.03/2024 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova de títulos do Concurso Público n.º 03/2024, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado mediante o ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado preliminar da prova de títulos.
Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br
Art.3º Em face do resultado da prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso no período das 08h do dia 05/12/2024 até às 23h59min do dia 06/12/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br
Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales (PR), 04 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito

EDITAL N.º 14.03/2024 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da prova prática do Concurso Público n.º 03/2024, nos seguintes termos:

- Art.1º Após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica MANTIDO a listagem divulgada através do Edital n.º 12.03/2024, em 25 de novembro de 2024.
1. Os candidatos que interpostarem recurso contra o resultado preliminar da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales (PR), 04 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Maretti, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (044) 3532-8100 - Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 722/2024
DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: ao servidor público municipal Sra. DIGISELA PEREIRA DA SILVA RG nº 8.694.648-3 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS E ALIMENTAÇÃO, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 19/05/2017 a 19/05/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 2578/2024 de 02/02/2024, usufruídos 3 meses (três meses) em 25/11/2024 a 25/02/2025, em conformidade com a lei Municipal Nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/11/2024.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 42/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com publicação de Atas Oficiais em atendimento aos departamentos de administração e os que se fizerem necessários do Município de Moreira Sales.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNecedor: EDITORA - GAZETA REGIONAL DE GOIOBRE LTDA - ME - CNPJ: 08.672.010/0001-97 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1, PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, Serviço, CM, 4,500, R\$ 15,50, R\$ 69.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta).

Moreira Sales/PR, 29 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2024
DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal Sra. ADRIANA RIBEIRO BRASIL, nos termos do requerimento protocolado sob nº 2548/2024 de 29/10/2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sra. ADRIANA RIBEIRO, Matr. 9202 R.G. nº 3.641.735-8 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 29/03/2017 a 29/03/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 2548/2024 de 29/10/2024, a contar do dia 03/12/2024 a 02/03/2025, em conformidade com a lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 051/2024

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de 02 (DUAS)

Carreta Agrícola Basculante.

Regime de Execução: Menor preço por item.

Valor total: R\$ 44.420,90 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos).

Data Abertura: 20 de dezembro de 2024, às 14h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

